



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 443/2024 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XXXV, LV e LVII, do Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do CNJ n. 71, de 31 de março de 2009, que trata sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta TJAC n. 191/2024 (0739246), que dispõe sobre a convocação de Juízes de Direito plantonistas para o recesso judiciário no Estado do Acre;

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento SEI n.º 0003031-14.2024.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar que o plantão judiciário do Tribunal Regional Eleitoral do Acre será cumprido no período de 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O plantão de que trata o *caput* destinar-se-á, exclusivamente, ao exame das matérias relacionadas no Art. 1º, da Resolução CNJ n. 71, de 31 de março de 2009.

Art. 2º O plantão no 2º Grau será realizado pelo Desembargador Júnior Aberto Ribeiro, Presidente do Tribunal, no período de 20 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025, no Tribunal Regional Eleitoral, cuja sede está localizada na Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224. Bairro Portal da Amazônia - Rio Branco - Acre.

Art. 3º O plantão no 1º Grau será realizado pelos Juízes de Direito **Shirley de Oliveira Hage Menezes** e **Clóvis de Souza Lodi**, por todas as Zonas Eleitorais, no período de 20 a 28 de dezembro de 2024 e 29 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, respectivamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 20 de dezembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**
Presidente TRE-AC

Rio Branco, 19 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 19/12/2024, às 16:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0741830** e o código CRC **2AB0C1DD**.